**PROJETO DE LEI \_\_\_52\_\_\_/2019**

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público, localizado no Bairro do Corredor, e dá outras providências.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA** no uso das Atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 44, da **Lei Orgânica do Município** **RESOLVE:**

**Art. 1º.** A Avenida Industrial localizada no Bairro do Corredor, neste município, passam a ser denominada de **“Avenida Prefeito Valdir Lopes Ferreira”.**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do Orçamento.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 07 de Outubro de 2019.

**Vereador Alexandre de Oliveira Silva**

Xandão

**JUSTIFICATIVA**

Valdir Lopes Ferreira (1945-2017)

RG: 3.245.503

CPF: 007.618.778-00

Diretor Presidente da empresa SIVA Cabos de Aço, Sr. Valdir era administrador de empresas formado pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e fundou sua empresa em 1969 no bairro do Brás em São Paulo.

Concluiu as obras e iniciou as operações da atual fábrica da SIVA em Itaquaquecetuba no ano de 1977.

Vice-Prefeito entre 1989 a 1990 na gestão do Pref. Antonio Carlos Mendonça “Toninho da Pamonha”, até o momento que ele renunciou à prefeitura para assumir o cargo de Deputado Estadual.

Prefeito de Itaquaquecetuba entre 1990 a 1992, onde era popularmente conhecido como “Valdir da SIVA”. Em 28/10/1993, recebeu o título de “Cidadão Itaquaquecetubense”, de acordo com o decreto legislativo nº 03 de 26/08/1993 pela Câmara Municipal de Itaquaquecetuba/SP.

Em toda sua vida defendeu o papel da iniciativa privada através da filantropia, a construção de um país melhor e mais justo, com saúde e educação de qualidade acessível para todos.